



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT

ERRATA

Instrumento: A Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT, representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor Olavo dos Santos Almeida, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.322/2021 – PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 – PMM publica ERRATA, para conhecimento dos interessados, junto ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 005/2021 “MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ”.

Objeto: Retificar para nele fazer constar no artigo 8.5 e a alteração do período de impugnação deste edital, bem como seu período de resposta, qual seja:

Onde lê-se:

8. É vedado a inscrição de proponentes neste Edital, quais sejam:

(...)

8.5. Artistas que tenham sido contemplados em 3 (três) editais de chamada pública da Aldir Blanc realizados pela Fundação Municipal de Cultura, conforme ações de acompanhamento dos recursos feitos pela Controladoria Geral da União – CGU, ofício nº20.143/2021/AUD-AP/AMAPÁ/CGU, visando evitar a concentração de recursos nos mesmo beneficiários.

Leia-se:

8. É vedado a inscrição de proponentes neste Edital, quais sejam:

(...)

8.5. Espaços artísticos e culturais que tenham sido contemplados no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020 – FUMCULT/PMM – SELEÇÃO DO REPASSE DO SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, da Lei Aldir Blanc, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, conforme §3º do artigo 7º, da Lei nº 14.017, 29 de junho de 2020, e o ofício nº 20.143/2021/AUD-AP/AMAPÁ/CGU, que trata de ações de acompanhamento dos recursos feitos pela Controladoria Geral da União – CGU, visando evitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT

a concentração de recursos nos mesmo beneficiários.

Onde lê-se:

(...)

V – DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições neste edital são gratuitas e estarão abertas a partir das 14h00 do dia 08/11/2021 até às 18h00 do dia 18/11/2021, e serão efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC (<https://fumcult.macapa.ap.gov.br/>), obedecendo ao cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/10/2021
Prazo de impugnação do Edital	03/11/2021 a 04/11/2021
Prazo de resposta da impugnação do Edital	05/11/2021 a 08/11/2021
Período de inscrição conforme art. 9 do edital	08/11/2021 a 18/11/2021
Análise documental dos proponentes	19/11/2021 a 23/11/2021
Análise técnica dos projetos	24/11/2021 a 03/12/2021
Divulgação do resultado preliminar de proponentes habilitados e inabilitados	07/12/2021
Prazo para recursos	08/12/2021 a 09/12/2021
Análise dos recursos	10/12/2021 a 13/12/2021
Divulgação do resultado final da análise técnica dos proponentes	13/12/2021
Publicação da portaria de convocação para apresentação de documentação	13/12/2021
Prazo para apresentação de documentação	14/12/2021 a 16/12/2021
Publicação da portaria de convocação para assinatura do termo de fomento	17/12/2021
Prazo para assinatura do termo de fomento	20/12/2021 a 22/12/2021

Leia-se:

(...)

V – DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições neste edital são gratuitas e estarão abertas a partir das 14h00 do dia 08/11/2021 até às 18h00 do dia 18/11/2021, e serão efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC (<https://fumcult.macapa.ap.gov.br/>), obedecendo ao cronograma a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/10/2021
Prazo de impugnação do Edital	05/11/2021 a 08/11/2021
Prazo de resposta da impugnação do Edital	08/11/2021 a 11/11/2021
Período de inscrição conforme art. 9 do edital	08/11/2021 a 18/11/2021
Análise documental dos proponentes	19/11/2021 a 23/11/2021
Análise técnica dos projetos	24/11/2021 a 03/12/2021
Divulgação do resultado preliminar de proponentes habilitados e inabilitados	07/12/2021
Prazo para recursos	08/12/2021 a 09/12/2021
Análise dos recursos	10/12/2021 a 13/12/2021
Divulgação do resultado final da análise técnica dos proponentes	13/12/2021
Publicação da portaria de convocação para apresentação de documentação	13/12/2021
Prazo para apresentação de documentação	14/12/2021 a 16/12/2021
Publicação da portaria de convocação para assinatura do termo de fomento	17/12/2021
Prazo para assinatura do termo de fomento	20/12/2021 a 22/12/2021

(...)

Ratificação: as demais informações registradas no instrumento acima referenciado permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2021.

OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 5.322/2021 - PMM

Olavo dos Santos Almeida
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Cultura
Decreto nº 5.322/2021-PMM